**MARINHA DO BRASIL**
**CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica nº 52/2026
Processo Administrativo nº 63515.000920/2026-95

Setor requisitante: Seção de Intendência. Responsável pela demanda: 1ºTen (T) CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA.

## 1. Objeto

Aquisição de 38 materiais de consumo para a Capitania Fluvial de Goiás (CFGO), organizados em dez grupos e quatro itens de disputa individual, conforme a relação da seção 8 e as especificações do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição atende às rotinas administrativas e operacionais da CFGO e à conservação de suas instalações, viaturas e equipamentos. As lixeiras, o contêiner, o balde, os capachos, o tapete e a garrafa térmica destinam-se à organização dos ambientes, à coleta de resíduos e ao apoio às rotinas de expediente.

As ferramentas, as mangueiras, a mola de porta, as pilhas, os cabos e os materiais de iluminação apoiam a manutenção de instalações e equipamentos. Os fluidos refrigerantes destinam-se à manutenção de sistemas de climatização. Os produtos e acessórios automotivos serão empregados na limpeza e conservação das viaturas, e a graxa branca náutica será utilizada na lubrificação de componentes sujeitos à água e à corrosão.

Os quantitativos foram dimensionados pela Seção de Intendência para a demanda identificada. A relação analítica por material será detalhada no Termo de Referência.

## 3. Justificativas para a Lista de Verificação para Contratações Diretas da AGU

### 3.1. Opção pela aquisição

Os materiais destinam-se ao consumo, à reposição ou à instalação em bens e instalações da CFGO. A aquisição é a solução adequada para disponibilizá-los aos setores usuários. A locação seria incompatível com essa destinação.

### 3.2. Justificativa para a não utilização do Sistema de Registro de Preços

A demanda possui quantitativos definidos e prevê fornecimento em entrega única por adjudicatário. Para esta aquisição, a contratação dos quantitativos estabelecidos atende à necessidade identificada, sem previsão de pedidos sucessivos.

### 3.3. Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos

Confirmado o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a não elaboração de ETP específico, conforme a faculdade prevista no art. 14, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022. O TR tratará dos riscos de atraso, entrega em desconformidade e acondicionamento inadequado, com requisitos de entrega, inspeção e substituição. A necessidade de análise de riscos em documento separado será avaliada na instrução.

## 4. Justificativa da escolha da solução e do agrupamento

A solução consiste na compra de materiais comuns com especificações usuais de mercado. Os grupos reúnem materiais de famílias de fornecimento afins. A garrafa térmica, o contêiner, a mola de porta e a graxa náutica serão disputados individualmente para favorecer a participação dos fornecedores de cada segmento.

A pesquisa de preços deverá demonstrar a vantagem econômica e a compatibilidade de cada grupo com a oferta do mercado, especialmente no Grupo 7, que reúne nove produtos de limpeza e conservação automotiva. A composição deverá preservar a competição, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Parecer jurídico

A necessidade de manifestação jurídica será avaliada conforme a Orientação Normativa AGU nº 69/2021, considerada a forma de contratação adotada, a padronização do instrumento e a existência de dúvida quanto à legalidade da dispensa.

## 6. Classificação do objeto

O objeto compreende bens comuns de consumo que podem ser descritos por padrões usuais de mercado. Os códigos CATMAT serão indicados na relação analítica do TR. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do Termo de Referência, prevalecerá a especificação do Termo de Referência.

## 7. Previsão da contratação no planejamento e adequação orçamentária

A demanda está vinculada ao item 007/2026 do Plano de Aplicação de Recursos (PAR). A despesa enquadra-se na natureza de despesa 339030. A compatibilidade e a adequação orçamentária serão demonstradas nos autos antes da contratação.

## 8. Quantidades dos materiais a serem adquiridos

| Disputa | Descrição resumida | Itens | Quantidade | Valor estimado |
|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | Lixeiras e balde | 1, 2, 6 | 3 materiais | R$ 1.317,66 |
| Grupo 2 | Capachos e tapete de entrada | 4, 5, 11 | 3 materiais | R$ 2.628,50 |
| Grupo 3 | Ferramentas para jardinagem e manutenção externa | 7, 8, 9, 10 | 4 materiais | R$ 2.240,44 |
| Grupo 4 | Pilhas alcalinas | 12, 13 | 2 materiais | R$ 210,00 |
| Grupo 5 | Mangueiras de PVC cristal | 15, 16 | 2 materiais | R$ 851,00 |
| Grupo 6 | Fluidos refrigerantes | 18, 20 | 2 materiais | R$ 2.913,89 |
| Grupo 7 | Limpeza e conservação automotiva | 19, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 35 | 9 materiais | R$ 3.682,33 |
| Grupo 8 | Iluminação LED | 24, 25, 26, 30 | 4 materiais | R$ 2.434,70 |
| Grupo 9 | Cabos elétricos flexíveis | 27, 28, 29 | 3 materiais | R$ 1.806,78 |
| Grupo 10 | Ferramentas manuais | 37, 38 | 2 materiais | R$ 315,36 |
| Item 3 | Garrafa térmica de pressão, 1,8 L | 3 | 4 un. | R$ 554,96 |
| Item 14 | Contêiner plástico para resíduos, 240 L | 14 | 4 un. | R$ 1.936,00 |
| Item 17 | Mola para fechamento automático de porta | 17 | 6 un. | R$ 811,20 |
| Item 36 | Graxa branca náutica, embalagem de 10 kg | 36 | 1 balde | R$ 590,55 |
| **Total** | **14 unidades de disputa** | **1 a 38** | **38 materiais** | **R$ 22.293,37** |

## 9. Estimativa da despesa

O valor global preliminar estimado é de **R$ 22.293,37 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).** A estimativa deverá contemplar o fornecimento e a entrega na sede da CFGO em Goiânia/GO.

A pesquisa de preços, as fontes consultadas e a memória de cálculo serão juntadas aos autos no SIGAD. O Termo de Referência detalhará, para cada um dos 38 materiais, a descrição, o CATMAT, a unidade de fornecimento, a quantidade e os valores unitário e total.

## 10. Local de recebimento e condições de entrega dos produtos

Local previsto: Capitania Fluvial de Goiás, Rua 132, nº 666, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74093-210. Telefone: (62) 3300-2006.

Prevê-se entrega única por adjudicatário, em até 30 dias, em horário de expediente e mediante agendamento prévio, conforme as condições a estabelecer no TR. O recebimento caberá a agente formalmente designado, que verificará os quantitativos e a conformidade dos produtos.

## 11. Previsão de atendimento da demanda

A demanda deverá ser atendida após a conclusão da contratação direta, a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e o cumprimento do prazo de entrega. A data de conclusão dependerá do andamento da instrução e da confirmação dos requisitos legais da contratação.

Goiânia, GO, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA
Data: 25/11/2026 16:08:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA**
Primeiro-Tenente (T)
Responsável pela demanda